



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Julho de 2005

IV

Série

Número 67

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AACHEN - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

CADOGAN - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

CENTRO INTERNACIONAL DE INTELIGÊNCIA CONECTIVA, S.A.  
Caducidade da autorização da sociedade

CÔTE D'AZUR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A.  
Caducidade da autorização da sociedade

LEONEIRA TRADING, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

NEDO - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.  
Caducidade da autorização da sociedade

SHISASHA - CONSULTORES, MARKETING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

TROPICAL - GESTÃO E MARKETING, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

WIVERPAC - TRADING AND INVESTMENTS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

ZHR - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

ZONETRADER - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****AACHEN - SERVIÇOS INTERNACIONAIS,  
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 03115;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511098480;  
Número e data da apresentação: 01/971231;  
Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.12.17, da sociedade: "AACHEN - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CADOGAN - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 02647;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511091907;  
Número e data da apresentação: 01/970227;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 75, Sala 104, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1996.12.19, da sociedade: "CADOGAN - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CENTRO INTERNACIONAL DE  
INTELIGÊNCIA CONECTIVA, S.A.**

Número de matrícula: 04231;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123213;  
Número e data da apresentação: 01/990607;  
Sede Social: Avenida Arriaga, 77 - 3.º Andar - Sala 302

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.04.28 da sociedade "CENTRO INTERNACIONAL DE INTELIGÊNCIA CONECTIVA, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CÔTE D'AZUR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A.**

Número de matrícula: 04216;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122420;  
Número e data da apresentação: 02/990602;  
Sede Social: Rua de João Távira, n.º 22 - 2.º F, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

1999.05.11, da sociedade: "CÔTE D'AZUR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**LEONEIRATRADING, LDA.**

Número de matrícula: 03144;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099827;  
Número e data da apresentação: 01/980107;  
Sede Social: Avenida Arriaga, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.02.27 da sociedade "LEONEIRATRADING, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.04.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**NEDO - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00243/910822;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042558;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 30 - 2.º Frente, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1991.07.23, da sociedade: "NEDO - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.07, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SHISASHA- CONSULTORES, MARKETING E SERVIÇOS  
INTERNACIONAIS, LDA.**

Número de matrícula: 04091;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511113552;  
Número e data da apresentação: 01/990421;  
Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.03.30 da sociedade "SHISASHA - CONSULTORES, MARKETING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.04.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**TROPICAL- GESTÃO E MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 00147;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039263;  
Número e data da apresentação: 01/901211;  
Sede Social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1990.11.23 da sociedade "TROPICAL- GESTÃO E MARKETING, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**WIVERPAC - TRADING AND INVESTMENTS, LDA.**

Número de matrícula: 02824;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093381;  
Número e data da apresentação: 09/970619;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º Andar,  
Sala 103, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1997.06.05, da sociedade: "WIVERPAC - TRADING AND INVESTMENTS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.06.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ZHR - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.**

Número de matrícula: 01666;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511072260;  
Número e data da apresentação: 01/950524;  
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1995.05.02, da sociedade: "ZHR - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ZONETRADER - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 05926;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511179367;  
Número e data da apresentação: 13/010412;  
Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30, da sociedade: "ZONETRADER - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)